

## CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

### PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM PRÓTESE DENTÁRIA - Consulta, exame de imagem, confecção e outros

Edital nº 003/CISAMREC/2018

*Atualizado em 11 de novembro de 2020.*

#### 1 DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À EMPRESA

**1.1** O credenciamento será realizado mediante o preenchimento do **requerimento de credenciamento (Anexo III)** e apresentação dos documentos abaixo relacionados, e entregues na sede do CISAMREC, sito na Av. Santos Dumont nº. 1.980, salas 03 e 04, B. São Luiz, em Criciúma SC;

**1.2** Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, mediante a apresentação do original, ou publicação em órgão da imprensa oficial (art. 32 da Lei n.º 8666/93), devidamente atualizados e vigentes, compreendendo:

**1.2.1** Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física-CPF, do(s) sócio(s), do(s) representante(s) legal(is) e do(s) profissional(is) especializado(s) vinculados ao objeto do presente edital;

**1.2.2.** Registro comercial (MEI ou EIRELI), no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**1.2.3.** Instrumento procuratório válido, outorgado ao representante legal, se for o caso;

**1.2.4.** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica–CNPJ;

**1.2.5.** Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN), comprovando a regularidade fiscal do prestador de serviços, conforme artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, tais como:

**a).** CND ou CPD-EN de tributos Federais e da Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN/RFB);

**b).** CND ou CPD-EN de tributos Estaduais;

- c). CND ou CPD-EN de tributos Municipais do domicílio ou sede do credenciado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d). Certidão de Regularidade Fiscal-CRF do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f). Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias contados do protocolo do requerimento de cadastramento, pelo distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica e da filial, se este for o caso;

**1.2.6** Alvará de Localização e Funcionamento vigente;

**1.2.7.** Alvará Sanitário vigente, do local da prestação do serviço, expedido pela vigilância sanitária competente ou o protocolo de solicitação do mesmo encaminhado junto à unidade competente, devendo apresentar o referido Alvará em, no máximo, 90 (noventa) dias;

**1.2.8.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do município de localização ou protocolo de sua solicitação;

## **2. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À ATIVIDADE PROFISSIONAL E AOS PROFISSIONAIS:**

**2.1.** Cópia(s) do RG/CPF do(s) profissional(is) que executará(ão) os serviços prestados;

**2.2.** Cópia do Diploma de Graduação e das Especializações das áreas de atuação;

**2.3.** Cópia do Registro do(s) Profissional(is) no respectivo Conselho da categoria;

**2.4.** Certidão de Regularidade Profissional da **Pessoa Jurídica**, emitido pelo Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina-CROSC, constando Responsável Técnico;

**2.5.** Certidão de Regularidade Profissional da **Pessoa Física**, emitido pelo Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina-CROSC, constando Responsável Técnico;

**2.6.** Certidão Ética, emitida pelo Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina – CRO/SC, constando informação de não possuir condenação em processo ético pelo profissional;

**2.7.** RQE – Registro de Qualificação de Especialidade emitido pelo conselho da categoria ou documento similar;

***A autoridade competente poderá exigir outros documentos comprobatórios necessários para a garantia da qualidade dos serviços aos usuários ou por posterior exigências legais.***